



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 120, DE 16 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 046/2018 – Tesouraria/Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para reavaliação dos links de internet deste Regional.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos fica designada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

- **Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira;**
- **Sr. Rodrigo de Souza Silva;**
- **Sr. André Luís de Lima Moreas.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária